



Processo nº 220.776/2017
E-Doc n.º 219.901/2020

CONTRATO N° 2017/183.4

REF.: CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A CETRO RM SERVIÇOS LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NAS ÁREAS DE REMOÇÃO E ARRUMAÇÃO DE CARGAS, MÓVEIS E ASSEMELHADOS E SERVIÇOS DE PADIOLEIRO.

TERMO DE APOSTILA

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizado, por meio deste Termo, o seguinte:

- Repactuação contratual para fins do reajuste salarial de 4,1%, reajuste do auxílio alimentação de R\$33,62 para R\$35,00 e reajuste do Seguro de Vida/Assistência Funeral de R\$2,00 para R\$2,30, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho firmado entre os sindicatos representativos da categoria (nº registro no MTE: DF000038/2021), com efeitos financeiros a partir de 1º/01/21.

Com os fatos indicados acima, o valor total do contrato, previsto em sua Cláusula Sétima, passará para **R\$ 7.960.596,19** (sete milhões, novecentos e sessenta mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezenove centavos), conforme tabelas a seguir:

CATEGORIA	Qtd. Mínima	Salário de no mínimo	
		A partir de 1º/01/20	A partir de 1º/01/21
Encarregado Geral	1	R\$ 6.407,35	R\$ 6.670,05
Auxiliar de serviços gerais	132	R\$ 1.583,02	R\$ 1.647,92
Auxiliar de serviços gerais - S.I.A.	20	R\$ 1.583,02	R\$ 1.647,92
Auxiliar de serviços gerais - Padoleiros	2	R\$ 1.583,02	R\$ 1.647,92
TOTAL	155		



		22/10/20 a 31/12/20	1°/01/21 a 21/10/21
MONTANTE A			
Salários		R\$ 250.192,43	R\$ 260.449,73
Adicional		R\$ 418,00	R\$ 440,00
Encargos Sociais	36,50%	R\$ 91.472,81	R\$ 95.224,75
Total Montante A		R\$ 342.083,24	R\$ 356.114,48
MONTANTE B		R\$ 166.745,62	R\$ 170.898,24
Auxílio Alimentação		R\$ 114.644,20	R\$ 119.350,00
Auxílio Transporte		R\$ 40.936,10	R\$ 40.336,42
Uniforme		R\$ 7.959,34	R\$ 7.959,34
Equipamento de Segurança no Trabalho		R\$ 1.248,33	R\$ 1.248,33
Seguro de vida e assistência funeral		R\$ 310,00	R\$ 356,50
Assistência Médica e odontológica		R\$ 1.647,65	R\$ 1.647,65
Subtotal Montante A + Montante B		R\$ 508.828,86	R\$ 527.012,72
Taxa de Administração	20,96%	R\$ 106.650,53	R\$ 110.461,87
PREÇO BÁSICO MENSAL		R\$ 615.479,39	R\$ 637.474,59
PREÇO BÁSICO DO PERÍODO		R\$ 1.415.602,60	R\$ 6.183.503,52
Despesas com 13º Salário no período		R\$ 58.000,48	R\$ 301.897,43
Valor referente ao SREP		R\$ 1.592,16	
PREÇO GLOBAL		R\$ 7.960.596,19	

Dessa forma, o valor da garantia prevista na Cláusula Nona do Contrato n. 2017/033.7 passa para R\$ 398.029,81 (trezentos e noventa e oito mil, vinte e nove reais e oitenta e um centavos), devendo assim ser complementada em R\$ 11.262,43 (onze mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos).

Por oportuno, informa-se que o prazo para prestar o endosso à garantia contratual é de até 15 (quinze) dias, contados da data da entrega da via desta apostila e só poderá ser levantada ao final da vigência contratual.

Celso de Barros Correia Neto
Diretor-Geral